



RESOLUÇÃO Nº 009/2025 – COMDICA/JA

Divulga a relação parcial das entidades habilitadas para fase II, no processo de eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo – COMDICA/JA, no biênio 2025-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo – COMDICA/JA, através da sua Comissão Eleitoral, torna público o resultado parcial das entidades habilitadas para fase II no processo de eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo, no biênio 2025/2027, conforme edital 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a relação parcial das entidades habilitadas para fase II, conforme os critérios estabelecidos no edital 01/2025 – de convocação da sociedade civil:

Instituição	CNPJ
Sociedade Musical Dom Bosco	12.048.450/0001-33
Associação Quilombola de João Alfredo	43.018.113/0001-27
Pastoral da Criança	00.975.471/0001-15
Associação Comunitária Do Sítio Serra Da Melancia	07.961.374/0001-12
Associação Desportiva Farmácia Joao Alfredo - ADFJA	31.325.018/0001-97

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em sua publicação

João Alfredo, 31 de julho de 2025

Comissão Eleitoral

Waldyr Carlos da Costa
Hallan Wagner da Silva
Wiliany de Melo Batista